

Pelo Despacho n.º 10569/2015, de 11 de setembro, procedi à criação da Equipa Multidisciplinar de Modelização e Análise Quantitativa;

Nos termos do n.º 2 do artigo 22.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, é atribuída ao dirigente máximo dos serviços a competência para a constituição das equipas multidisciplinares e a designação das suas chefias, de entre os efetivos do serviço;

1 — Designo para o lugar de chefe de equipa multidisciplinar o Mestre João Miguel Agra Vasconcelos Leal, pertencente à carreira especial de técnico superior especialista em orçamento e finanças públicas do mapa de pessoal do GPEARI, com estatuto remuneratório equiparado a chefe de divisão, considerando o seu curriculum académico e profissional.

2 — Ao chefe de equipa multidisciplinar agora designado são cometidas as competências fixadas para os titulares de cargos de direção intermédia, no n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro.

3 — O presente Despacho produz efeitos à data de assinatura.

15 de janeiro de 2016. — O Diretor-Geral, *Álvaro Matias*.

209271969

## DEFESA NACIONAL

### Gabinete do Secretário de Estado da Defesa Nacional

#### Despacho n.º 1295/2016

1 — Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 janeiro, designo, para o exercício das funções de adjunta do meu Gabinete, a licenciada Ana Paula Teixeira Santiago.

2 — Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 4 do artigo 5.º do referido Decreto-Lei, a designada substitui a Chefe do meu Gabinete nas suas ausências e impedimentos.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 28 de dezembro de 2015.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

29 de dezembro de 2015. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional, *Marcos da Cunha e Lorena Perestrello de Vasconcellos*.

#### Nota Curricular

Ana Paula Teixeira Santiago nasceu em Lisboa a 26 de fevereiro de 1984. Licenciou-se em Direito na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa em 2006, tendo frequentado o Curso de Pós-Graduação em Direito Comercial, na Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa de Lisboa entre 2007 e 2008, e o XIII Curso Pós-Graduado de Especialização em Direito do Trabalho, no Instituto de Direito do Trabalho da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa entre 2011 e 2012. De agosto de 2006 até março de 2011, foi Advogada Estagiária e Advogada na Caiado Guerreiro & Associados, Sociedade de Advogados R.L., de abril de 2011 até outubro de 2012, foi Advogada na J.A. Pinto Ribeiro & Associados, Sociedade de Advogados, R.L., de outubro de 2012 a janeiro de 2015, foi Advogada na Sociedade Rebelo de Sousa Advogados, Sociedade de Advogados, R.L., e de janeiro de 2015 até ao presente, foi Advogada na Azevedo Neves, Benjamim Mendes, Carvalho & Associados, Sociedade de Advogados, R.L..

209270931

#### Despacho n.º 1296/2016

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, no n.º 5 do artigo 3.º e no n.º 3 do artigo 8.º da Lei Orgânica do XXI Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 251-A/2015, de 17 de dezembro, delego na Chefe do meu Gabinete, Maria Cristina Xavier Castanheira, a competência para a prática dos seguintes atos:

a) Gerir o orçamento do Gabinete e autorizar, nos termos legais, as alterações orçamentais que se revelem necessárias à sua execução e que não careçam da intervenção do Ministro das Finanças;

b) Autorizar a constituição e a movimentação de um fundo de maneiço por conta do orçamento do Gabinete, nos termos legais;

c) Autorizar a realização de despesas com aquisição de bens e serviços por conta das dotações orçamentais do Gabinete, até aos montantes

fixados para os titulares de cargos de direção superior de 1.º grau, nos termos legais;

d) Autorizar o processamento de despesas cujas faturas, por motivos justificados, deem entrada nos serviços para além do prazo regulamentar;

e) Autorizar a requisição de guias de transporte, incluindo por via aérea, ou a utilização de viatura própria, por pessoal do Gabinete ou por individualidades que tenham de se deslocar em serviço do mesmo;

f) Autorizar as despesas com refeições do pessoal do Gabinete ou afetos ao mesmo, nos termos das disposições legais aplicáveis;

g) Autorizar a inscrição e a participação de pessoal afeto ao Gabinete em congressos, seminários, colóquios, reuniões, estágios, ações de formação ou outras missões específicas, que decorram em território nacional ou no estrangeiro;

h) Autorizar deslocamentos em serviço do pessoal do Gabinete ou a ele afeto, bem como o processamento dos correspondentes abonos, com integral observância das orientações fixadas pelo Governo;

i) Autorizar a requisição de passaportes de serviço oficial, nos termos legais, a favor de individualidades por mim designadas, que tenham que se deslocar ao estrangeiro e cuja viagem constitua encargo do Gabinete;

j) Gerir o pessoal do Gabinete ou a ele afeto;

k) Praticar atos correntes relativos às funções específicas do Gabinete sobre os quais tenha havido orientação superior prévia, designadamente as que se refiram a decisões sobre requerimentos;

l) Despachar assuntos de gestão corrente do gabinete.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 30 de dezembro de 2015, ficando por este meio ratificados todos os atos praticados pela Chefe do meu Gabinete que se incluam no âmbito desta delegação de competências e que tenham sido praticados desde a sua nomeação.

30 de dezembro de 2015. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional, *Marcos da Cunha e Lorena Perestrello de Vasconcellos*.

209271652

#### Despacho n.º 1297/2016

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 janeiro, designo, para o exercício das funções de técnico especialista do meu Gabinete, o licenciado José Pedro Pires Ferreira, para o exercício de funções no âmbito da sua especialidade.

2 — O membro designado opta pelo estatuto remuneratório de origem ao abrigo do n.º 9 do artigo 13.º do referido diploma.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do referido diploma, a nota curricular do membro designado encontra-se em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 8 de janeiro de 2016.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

8 de janeiro de 2016. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional, *Marcos da Cunha e Lorena Perestrello de Vasconcellos*.

#### Nota curricular

José Pedro Pires Ferreira, nascido a 12 de julho de 1974 em Lisboa. Habilitações Académicas

Pós-Graduação em Gestão e Avaliação Imobiliária, pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa (2007).

Licenciatura em Gestão de Empresas pela Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologia, Lisboa (2005).

#### Experiência Profissional

De maio de 2008 a janeiro de 2016 foi Subdiretor na Fundger — Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S. A. (do grupo CGD) desempenhando funções de direção na Área de Gestão de Imóveis.

De março de 2011 a dezembro de 2015 foi Presidente do Conselho Fiscal da Campiférias — Centros de Férias e Turismo S. A.

De maio de 2004 a maio de 2008 foi Diretor Adjunto de Serviços de Gestão na PREA, L.ª (após fusão com a Sogemais, S. A. do Grupo José de Mello), desempenhando funções de direção e gestão operacional de uma carteira de imóveis de clientes.

De setembro de 2003 a maio de 2004 foi Gestor de Património na Amorim Imobiliária S. A. (do Grupo Amorim), desempenhando fun-